MOÇÃO Nº66/ 2021

Repúdio à política de tributação referente a incidência no ICMS nos combustíveis no Estado da Bahia.

Pela quinta vez neste ano, o Governo do Estado aumentou a porcentagem do referido imposto, variando de 11% a 23% a incidência do ICMS sobre combustíveis.

A política de tributação é de suma importância para regulação no valor final que chega ao consumidor.

Sendo assim, configurando-se o meio que o Governo dispõe para controlar o nível de onerosidade ao cidadão, em toda a cadeia produtiva, deve ser manejado com prudência e considerando-se os fatores que cercam a vida em sociedade cotidianamente.

No momento que se vive, é necessário a recuperação do setor produtivo, em busca de garantir maior produtividade e consequentemente, maior qualidade de vida dos cidadãos baianos, não podendo o executivo estadual desestimular a retomada do caminhar econômico.

Em 2020, no Estado da Bahia, mais de 5.000 frentistas perderam seus empregos segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Houve uma queda no consumo de combustível de 50% a 70% em Salvador, dado apresentado pelo Sindicombustível.

Deste modo, repudiamos de forma veemente os aumentos constantes do ICMS promovidas pelo Governo do Estado.

CIENTIFICAR:

À Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
2ª Avenida nº 260 - CEP 41.745-003, CAB, Salvador.

Salvador, 31 de maio de 2021.

ROBERTA CAIRES
VEREADORA